



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009870-0

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 053196749

Ref.

Informação do processo SEI nº **6068.2018/0001684-8**

238ª Reunião Ordinária

Interessado: SMUL/ATECC

Assunto: MINUTA DE RESOLUÇÃO

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/049/2021

A CAEHIS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Outubro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.402/16 em seu inciso II do Art. 60 e Art. 95;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59.885/2020 em seu Art. 76;

RESOLVE:

1. Poderão ser aplicados os benefícios do inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/2016, quando mais benéfico do que o estatuído pelo Decreto, desde que atendidas todas as condições estabelecidas naquelas Leis para sua aplicação e as demais disposições legais pertinentes.
2. Caberá as Coordenadorias a aferição deste dispositivo, inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/2016, observado o disposto no Art. 12 do Dec. 56.089/15.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SÍLVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 07/10/2021, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053196749** e o código CRC **2131D720**.
